

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 402 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão																							
Mês/Ano: Janeiro - Junho / 2025																							
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO. CNPJ: 02.529.964/0001-57																							
Organização Social Contratada : IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CNPJ: 19.324.171/0001-02																							
Unidade Gerida: Policlínica Estadual da Região Nordeste – Unidade Posse. CNPJ: 19.324.171/0012-57																							
Termo de Colaboração nº 94/2024 - SES																							
Vigência do Contrato de Gestão - Início: 25/07/2024 Término : 21/01/2025 (62869953) 1º Termo Aditivo: 22/01/25 a 19/07/25 (69889227) 7º Apostilamento 01/01/25 a 31/01/25 / 8º Apostilamento 01/02/25 a 28/02/25 / 9º Apostilamento 01/03/25 a 31/03/25; 10º Apostilamento 01/04/25 a 30/04/25 / 11º Apostilamento 01/05/25 a 31/05/25																							
Previsão de Repasse Mensal do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração: R\$ 3.069.301,80 Processo nº 202400010078088 e 202400010044191																							
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:																							
Em reais																							
Mês	Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração	1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custeio	2. Empenhado no mês		3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução de Recursos - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês (10 = 5 + 8 + 9)		
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/ Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento			
jan/25	3.091.891,52	3.091.891,52	20.552.199,36			5.886.179,75				jan-25	2.956.877,95							95.442,80		33.898,94		3.086.219,69	
fev/25	3.107.785,82	3.107.785,82	37.013,57			2.986.315,37				fev-25	2.929.301,80							25.163,57				2.954.465,37	
fev/25										jan-25	37.013,57											37.013,57	
fev/25										mar-25	713.749,50											713.749,50	
mar/25	3.107.740,37	3.107.740,37	38.484,02			3.054.699,42				jan-25	54.498,22							8.881,78		20.872,14		84.252,14	
mar/25										jan-25	11.225,30											11.225,30	
mar/25										fev-25	38.484,02											38.484,02	
mar/25										mar-25	2.235.552,30											2.235.552,30	
mar/25										jan-25	1.190,08											1.190,08	
abr-25	3.108.326,73	3.108.326,73	38.438,57			3.258.826,77				abr-25	102.310,06									383.319,72		485.629,78	
abr-25										abr-25	2.133.242,25											2.133.242,25	
abr-25										mar-25	38.438,57											38.438,57	
abr-25										fev-25	128.740,57											128.740,57	
abr-25										fev-25	11.259,43											11.259,43	
abr-25										mai-25	2.335.552,31											2.335.552,31	
abr-25										abr-25	713.749,49											713.749,49	
abr-25										mai-25	713.749,49											713.749,49	
abr-25										jan-25	31.086,40											31.086,40	
mai/25	3.109.901,73	3.109.901,73	13.835.810,18	97.200,00		15.322.145,37			20.000,00	mar-25	108.456,35											108.456,35	
mai/25										mar-25	11.543,65											11.543,65	
mai/25										abr-25	39.024,93											39.024,93	
mai/25										abr-25	11.492,55											11.492,55	
mai/25										abr-25	108.507,45											108.507,45	
jun/25	3.069.301,80	3.069.301,80	40.599,93			40.599,93			120.000,00	jun-25	2.235.552,30											2.235.552,30	
jun/25										mai-25	40.599,93											40.599,93	
jun/25										jun-25	713.749,50											713.749,50	
	18.594.947,97	18.594.947,97	34.542.545,63		-	30.548.766,61		-	-	140.000,00		18.454.947,97		-	-	-	-	-	129.488,15	-	438.090,80	-	19.022.526,92

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Termo de Colaboração - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência do DESPESA (mês/ano)	Período da APLICAÇÃO da Glosa (mês-ano)-	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	20.000,00	3.3.50.85.02	202400010044191	MAI/25	MAI/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	202400010044191	JUN/25	JUN/25	SES/CGC/ SUPECC-19837
Total Geral	20.000,00					

Nota Explicativa:
Valor Estimado no Termo de Colaboração = Custeio 1º Termo Aditivo R\$ 3.069.301,80 + Apostilamento (Janeiro/25 R\$ 37.013,57)
Valor Estimado no Termo de Colaboração: Custeio (fevereiro/25) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Fevereiro/2025 (R\$38.484,02) Valor Estimado no Termo de Colaboração: Custeio (março/25) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Março/2025 (R\$38.438,57)
Valor Estimado no Termo de Colaboração: Custeio (abril/25) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Abril/2025 (R\$39.024,93)
Valor Estimado no Termo de Colaboração Custeio (Maio/2025) = Termo de Colaboração 1º Termo Aditivo (R\$ 3.069.301,80) + Apostilamento (Maio/2025 (R\$40.599,93)
Informamos que o repasse referente ao Apostilamento do Piso Nacional da enfermagem da referência Junho/2025 pago em 29/07/2025 conforme Ordem de Pagamento 2025.2850.070 1-ORD.00164 (77439491) no valor de R\$ 40.599,93 foi contabilizado no Termo de Colaboração 20/2025 processo 202400010036942, gerido pelo IMED, mesmo parceiro privado deste Termo de Colaboração 94/2024 processo 202300010044191 que foi finalizado em 30/06/2025, visto não ser possível a inclusão de Apostilamento após o encerramento do referido Termo de Colaboração.
1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custeio = Custeio + Apostilamento.
3. Valor informado pela área técnica - GEFIN SEI Nº 202500010016855
4. Valor conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento JAN PARCIAL SEI Nº 69018372e 69715745, JAN CONSOLIDADO SEI Nº 71130298, JAN COMPLEMENTAR SEI Nº73125630 / FEVEREIRO PARCIAL SEI Nº69989328, FEV CONSOLIDADO SEI Nº72863447/ MAR PARCIAL SEI Nº 70893560, MAR CONSOLIDADO SEI Nº73722857 / ABRIL PARCIAL SEI nº 72170632, ABRIL CONSOLIDADO SEI Nº74849980 / Solicitação de Liquidação e Pagamento Parcial - Maio/2025 - POSSE/IMED (73610360), MAIO CONSOLIDADO SEI Nº76382208 / Parcial - Junho/2025 - PLC POSSE/IMED (74733885), Solicitação de Liquidação e Pagamento Consolidado - Junho/2025 - Policlínica Posse/IMED (77657611). Valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.
Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, de Residência médica serão apenas de caráter informativo.
Informamos que o Termo de Colaboração 94/2024 não possui servidores cedidos e nem programa de residência médica.
8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.015.....R\$ 95.442,80 (69316781); Referência: agosto/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.017.....R\$ 5.981,47 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71158937); Referência: setembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.019.....R\$ 5.898,64 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71158682); Referência: outubro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.016.....R\$ 6.702,69 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71158807); Referência: novembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.018.....R\$ 6.580,77 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71159851); Referência: dezembro/2024 Ordem de pagamento 2024.2850.184.00044.021R\$2.301,01 (parte do custeio de 1 dia de Dezembro/24) SEI Nº(71875583); Referência: dezembro/2024 Ordem de Pagamento 2024.2850.184.00044.020R\$ 6.580,77 (Fundo Rescisório) SEI Nº (71861016);
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - (Natureza Despesa 3.3.50.92.83) Referência Janeiro: 5ºApostilamento SEI Nº 70307394: Piso Nacional de Enfermagem - Referência Dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.070.00010.001.....R\$ 33.898,94;
Referência Fevereiro: Pagamento referente ao custeio de de 1 dia Agosto/2024 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00071.001 no valor de R\$ 20.872,14 Referência Abril/2025: Pagamento de Custeio 1 dia Julho/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00071.002 valor de R\$ 101.623,22 Pagamento de Custeio 1 dia Agosto/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00072.001 valor de R\$ 80.751,08 Pagamento de Custeio 1 dia Outubro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00072.002 valor de R\$ 101.623,22
Pagamento de Custeio 1 dia Dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00072.003 valor de R\$ 99.322,20

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CARRARETTO DE CAMPOS RITER, Gestor (a) de Contrato**, em 19/08/2025, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78491227** e o código CRC **5B27C7E7**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
SUPERINTENDENCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS



Referência: Processo nº 202300010061685



SEI 78491227